



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL


PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026 objetiva declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 02 de abril do corrente ano, em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Examinados os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se constata impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de março de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757